# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Advertências / Notificações*** ..... 3
Notificação de Penalidade Trânsito ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 5
CACS/FUNDEB ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 7
***Atos Legislativos*** ..... 7
Resumo da Sessão ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110


**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº** 024/2026
**A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 268/2025
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 113/2025
**DO VALOR:** Considerando que, ao revisar o processo licitatório realizado por meio do Portal Compras.br, foi identificado erro material no valor lançado para o item nº 031 – **OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE SEM GLÚTEN**.
Conforme verificado, o referido item foi erroneamente informado pelo sistema com o valor unitário de R$ 10,90. Entretanto, o valor correto a constar é o valor final negociado de R$ 9,79, conforme negociado durante o pregão e igualmente registrado para o item nº 21, considerando que ambos se referem ao mesmo produto, com idêntica descrição e especificações.
Esclarecemos que a divergência decorre de equívoco no lançamento do valor pelo portal, não representando qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas, tratando-se exclusivamente de correção formal para adequação ao valor efetivamente negociado.
Portanto, de acordo com o Art. 136, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 4.348/2025, despacho nº 53, e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal, é o presente instrumento exclusivamente para constar corretamente o valor do **item, 31** da Ata de Registro de Preços nº 212/2025, sem que haja modificação do objeto contratual, prazos ou demais condições pactuadas, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026.

Martinópolis/SP, 05 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito Municipal

## Advertências / Notificações

## Notificação de Penalidade Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

**RESOLUÇÃO Nº 619/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 58/2026.**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 04/03/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| CPF6D83 | M000019055 | 76332 | 09/01/2026 | 293,47 |
| EGR6J29 | M000018642 | 55680 | 16/01/2026 | 195,22 |

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| EGH1G87 | M000018641 | 55417 | 12/01/2026 | 195,22 |
| FUA8F43 | M000019057 | 76332 | 12/01/2026 | 293,47 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

**RESOLUÇÃO Nº 619/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 59/2026.**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 05/03/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| EAK6706 | M000018646 | 55680 | 19/01/2026 | 195,22 |
| FKR7786 | M000018644 | 55417 | 19/01/2026 | 195,22 |
| EZQ4101 | M000018645 | 55680 | 19/01/2026 | 195,22 |

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018




**Conselhos Municipais**

**CACS/FUNDEB**


**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br


**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB/2023/2026) DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos **05 (CINCO)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2026** às 13h00, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes na reunião, em sequência, apresentou a todos a documentação física da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS,** com sede nesta cidade à Rua Domingos Daré, nº. 162 Vila Alegrete, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.433.462/0001-1; solicitando a Renovação de Inscrição no CACS FUNDEB, entretanto, após ampla discussão entre todos os conselheiros presentes e análise das documentações pertinentes ao conselho em arquivo, constatou-se que não existe respaldo legal neste conselho para a realização de inscrição de entidades, por ser este conselho um órgão fiscalizador dos repasses do recurso. Ficou acordado entre os conselheiros a oficialização à Secretaria de Justiça e Cidadania, a fim de emitir Parecer Jurídico a cerca do embasamento legal para possível criação de Resolução que normatize a inscrição de entidades não governamentais neste conselho e se for o caso, elaboração de Minuta desta Resolução. **ENCERRAMENTO –** Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar a Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza por volta das 15h05 declara encerrada a reunião, para constar eu, Rosemeire Regina Castilho secretaria do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE – Vânia Soares de Souza

1ª SECRETARIA - Rosemeire Regina Castilho Rosemeire Regina Castilho

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra

Edson Cesar Biajante Leme

Rita de Cássia Barbosa Vieira Rita de Cássia Barbosa Vieira

Ingrid Janaina Alves Calado Ingrid Janaina A. Calado

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br


## LISTA DE PRESENÇA

DATA: 05/03/2026

| REPRESENTANTE | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO | **Edson Cesar Biajante Leme** | |
| | Patrícia de Souza Oliveira Rocha | |
| SEMED | **Bárbara Pinheiro de Castro Cintra** | |
| | Ester de Fátima Biazini Moraes | |
| PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA | **Mariane Silva Silvéria da Costa** | |
| | Cristiane Pereira da Silva | |
| DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS | **Michelle Tabarini Antonio** | |
| | Adriana Aparecida Borges Nogueira | |
| SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO | **Rosemeire Regina Castilho** | Rosemeire Regina Castilho |
| | Lucia Moreira da Silva | |
| PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS | **Vanderlice Araujo dos Santos** | |
| | Claudio Jose dos Santos | |
| | **Jéssica Tayná Borges Vieira Pinto** | |
| | Victor Patrick dos Reis Guimarães | |
| ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS | **Daiane Aparecida Biajante** | |
| | Jorge Aparecido Venâncio | |
| | **Rita de Cássia Barbosa Vieira** | Rita de Cassia B. Vieira |
| | André dos Santos Silva | |
| COMED | **Claudia Aparecida Fonseca** | |
| | Valter Almeida Krug | |
| CONSELHO TUTELAR | **Luciana de Santana** | |
| | Ingrid Janaina Alves Calado | Ingrid J. A. Calado |
| ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL | **Vânia Soares de Souza** | |
| | Alexandre de Souza Viaccava | |
| | **Marcelo Alexandre da Silva** | |
| | Maria Regina Leite | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

**Sessão Ordinária nº 05/2026**, de 2 de março de 2026.

**Votação de Ata de Sessão Anterior**
Ata da Sessão Ordinária nº 04/2026, realizada em 23 de fevereiro de 2026. **APROVADA**

**1. EXPEDIENTE:**
**1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):**
**1.1.1 Indicações:**
➢ Indicação nº 40/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para elaboração e envio de Projeto de Lei, versando sobre a instituição de prêmio de produtividade aos servidores públicos municipais.
➢ Indicação nº 41/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Manoel Teixeira com a Rua Osmar Tudisco, Residencial San Martin.
➢ Indicação nº 42/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para remoção do lixo e entulho acumulados no fundo do Cemitério São João Batista, localizados na quadra 'M'.
➢ Indicação nº 43/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Vereador Joaquim Honório com a Rua Arcidio Paulucci, Hideo Nagai.
➢ Indicação nº 44/2026, do vereador Leandro da Silva Valentim, ao Prefeito, para reiteração da retirada dos pneus armazenados no Almoxarifado Municipal.
➢ Indicação nº 45/2026, do vereador Alzair da Silva Lopes, ao Prefeito, para manutenção no campo de futebol do bairro Hideo Nagai, com a devida roçagem, limpeza e aquisição de redes.
➢ Indicação nº 46/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para aumento do número de parcelas para o pagamento do IPTU para até 10 vezes.

**1.1.2 Ofícios:**
➢ Ofício nº 92/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 407/2025, requerimentos n° 234 a 235/2026.
➢ Ofício nº 94/2026, do Prefeito, responde Ofício n° 042/2026, indicações n° 032 a 039/2026.

**1.1.3 Pesares:**
➢Requerimento de Pesar nº 34/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Maria Rodrigues, aos 84 anos, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 35/2026, apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, pelo passamento de Terezinha Maria Gomes, aos 78 anos, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 36/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Elionor Rodrigues Pereira, aos 78 anos, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2026. Requerimento de Pesar nº 37/2026, apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, pelo passamento de Mozart Alves Gonçalves Filho, aos 63 anos, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2026.
➢Requerimento de Pesar nº 38/2026, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Marina Mastellini Bragato, aos 91 anos, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2026.

**1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):**
➢ Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria da Comissão Especial n° 01/2025, que "Prorroga por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial nº 01/2025, criada pela Resolução nº 05/2025".
➢Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de autoria do Chefe do Executivo que, "Abre Crédito Adicional Especial para Fins que especifica no valor de R$ 444.621,95 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [recursos já em conta referentes a superávit financeiro de 2024]
➢Requerimento nº 39/2026 (*Vide autoria e ementa na Ordem do Dia*);
➢ Moção nº 03/2026 (*Vide autoria e ementa na Ordem do Dia*);

**2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)***
**2.1 Matérias em Regime de Urgência – Projetos, pareceres favoráveis:**
➢Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a redação do inciso III, do artigo 60, da Lei nº2.230, de 10/10/2000, e dá outras providências".[horário de funcionamento das farmácias] **APROVADO. 7 VOTOS FAVORÁVEIS; 2 VOTOS CONTRÁRIOS; 1 AUSÊNCIA.**
➢Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera o valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências". **REJEITADO. 4 VOTOS FAVORÁVEIS; 5 VOTOS CONTRÁRIOS; 1 AUSÊNCIA.**

**2.2 Matérias em Único Turno:**
**2.2.1 Discussão e Votação Projetos – pareceres favoráveis:**
➢Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor FERNANDO SANTOS CAMILLO". **APROVADO. 10 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**
➢Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor JOEL APARECIDO GUEDES DA SILVA". **APROVADO. 10 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**
➢Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria da Comissão Especial n° 01/2025, que "Prorroga por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial nº 01/2025, criada pela Resolução nº 05/2025". **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

**2.2.2 Votação de Requerimentos:**
➢Requerimento nº 39/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que, por meio do Departamento competente, apresente informações em relação ao abastecimento d' água do bairro Jardim Paulista: (1) Qual o motivo da falta d'água frequente; (2) Quais medidas estão sendo adotadas para resolver o problema; (3) Se a última perfuração ainda está em período de garantia. **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

**2.2.3 Discussão e Votação de Moção:**
➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 03/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, aos proprietários do açougue Paraíso das Carnes, pela conquista do Selo de Inspeção Municipal, pelo exemplar cumprimento das normas sanitárias e pela valiosa contribuição ao desenvolvimento econômico e excelência do setor de alimentos em Martinópolis; e à Patrícia da Silva Henriques e Vitor Marioto Perez, pelo trabalho de excelência à frente de seus respectivos departamentos, cujos esforços foram fundamentais para viabilizar a implantação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) em nosso Município. **APROVADA. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

**2.3 Matéria em Segundo Turno de Discussão e Votação – Projeto, pareceres favoráveis:**
➢Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui a Solução Extrajudicial de Resolução de Conflitos Fiscais, no Município de Martinópolis e cria a Câmara de Solução de Conflitos Fiscais, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Martinópolis". **APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**

**2.4 Matéria em Primeiro Turno de Discussão e Votação**
**2.4.1 Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025, pareceres favoráveis:**
➢ Emenda Substitutiva nº 01/2026, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que "Substitui integralmente o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025, de iniciativa do Prefeito, atendendo solicitação do autor para correção de erro material.". **APROVADA. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**
**2.4.2 Projeto em primeiro turno, pareceres favoráveis:**
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental para Resíduos Sólidos do Município de Martinópolis e dá outras providências".**APROVADO. 9 VOTOS FAVORÁVEIS; 1 AUSÊNCIA; NENHUM VOTO CONTRÁRIO.**